FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS
Fundada em 22 de setembro de 2008
CNPJ 19.407.091/0001-02
Filiada à WASLI - Word Association of Sign Language Interpreters

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

Instituição da Comissão de Tradução e dá outras providências.

O Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais, abreviadamente Febrapils, Lenildo Lima de Souza**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Estatuto da Federação, considerando a necessidade de garantir a acessibilidade e a comunicação eficaz em Português e Libras, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Tradução, com a finalidade de assegurar que todos os documentos produzidos pela Febrapils sejam traduzidos e revisados, garantindo publicações bilíngues, postadas de forma concomitante nos canais oficiais da Federação.

Art. 2º Compete à Comissão de Tradução:
I – Traduzir os documentos da Febrapils para Libras ou Língua Portuguesa, assegurando compreensão na comunicação e conformidade com o texto fonte;
II – Revisar os textos traduzidos, mantendo a coerência e a adequação ao contexto institucional;
III – Garantir que as publicações bilíngues sejam disponibilizadas simultaneamente nos canais oficiais;
IV – Colaborar com outras comissões e áreas para promover a acessibilidade e inclusão nos materiais produzidos;
V – Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e apresentar à presidência da Febrapils.

Art. 3º A Comissão de Tradução estará subordinada diretamente à presidência da Febrapils.

Art. 4º A Comissão será composta por membros designados pela presidência da Federação, conforme necessidade e disponibilidade.

Art. 5º Os membros da Comissão de Tradução exercerão suas funções de forma voluntária, sem a criação de vínculo empregatício.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LENILDO LIMA DE SOUZA
Data: 10/06/2025 22:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
LENILDO LIMA DE SOUZA
Presidente da Febrapils
2023-2027

E-mail: secretaria@febrapils.org.br
Site: https://febrapils.org.br/